



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1716/2012

Altera o item 8 da Portaria nº. 1559 de 27 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 8 da Portaria nº. 1559 de 27 de julho de 2012, onde se le 15.08.2012 a 13.09.2012, leia-se 03.09.2012 a 22.09.2012, que concedeu férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Vasniel Cezar Dantas Correa	3.035.603-9 SSP-PR	Fazenda	Assessor Especial II	2011/2012	03.09.2012 a 22.09.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ Agosto / 20 12
DE Nº 9.567
UMUARAMA, 29/ 08 / 20 12
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO